

Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

**Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão**

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro, de dois mil e vinte e seis, levou-se a efeito a sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia de Massamá e Monte Abraão, pelas 20 horas e 30 minutos, no Centro Lúdico de Massamá.-----

20h36

O presidente da mesa da Assembleia, João Cláudio Dourado, deu início à sessão, e verificado o quórum, que contou com a presença dos seguintes vogais:

pela Força Política do Partido Socialista David Pereira, João Gomes, Sandra Vieira, Leonor Pires, Márcio Ribeiro, Humberto Ribeiro, Henriqueta Teixeira

pela força política do Livre; -----

MARGARDA ADELIS DOS SANTOS

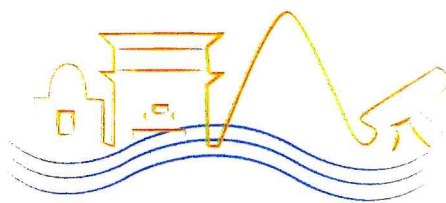
pela força política Partido Social Democrata: João Dourado, Joaquim Simões, Leonor Marques, Francisco Cunha, Mónica de Sousa, Adalberto Reis

pela força política da IL; Sérgio Neves, Vânia Simões

pela força política do Chega; Vitor Vilas, Fernando Vieira, Hélder Gomes, Margarida Neves

pela força Política da Coligação Democrática Unitária CDU; Luísa Sabrosa

Verificado o quórum, o Presidente da Assembleia de Freguesia, procedeu à substituição dos Vogais:-----



Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

**Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão**

O presidente da Assembleia deu início ao Período de Intervenção do Público:

- 1.<sup>a</sup> <sup>(Mónica Brito)</sup> Cristina Mironha, (urgência previdente, plano de emergência / problemas (seguros))
- 2.<sup>a</sup> Ricardo Belo, (lambração setores de apoio (desvalorização coisas adquiridas) - segurança, iluminação, etc)
- 3.<sup>a</sup> António Dias (questões de segurança Monte Abraão - rampas, pedras); (urgência)
- 4.<sup>a</sup> Mónica Brito (Bairro 1.º Maio - colónia de animais abandonados, cujo expulso já não vive lá) (previdente)

Resposta do Presidente - Ricardo Belo (sede do executivo da CM)

António Dias (inter. posterior, começo da distância)

Mónica Brito (questões à CM - respem pelo espaço)

O presidente da Assembleia deu início ao Período Antes da Ordem do Dia

- Apresentada proposta pela bancada CHEGA - Dinamização do site da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão com vista a promover a literacia política local.

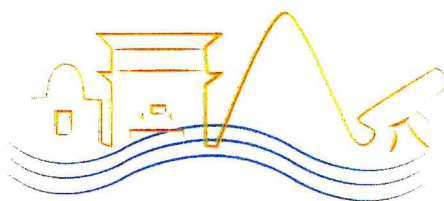
*Teresa Vieira Vilas - criou de intenc. de cada bancada*

**VOTAÇÃO:**

	PS	PSD	CHEGA	CDU	Livre	IL	
A Favor			4				
Contra	7	6		1	1	2	
Abstenção							

Aprovado por \_\_\_\_\_

4 votos a favor; 17 votos contra; \_\_\_\_\_ abstenção.



Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

**Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão**

- Apresentada proposta pela bancada CHEGA – Programa Social – Forças de Segurança -----

*Interv. Vitor Valen - aumento de marcação peñca, apoio comete institucional*

VOTAÇÃO:

	PS	PSD	CHEGA	CDU	Livre	IL	
A Favor			4				
Contra	7	6		1	1	2	
Abstenção							

Aprovado por -----

4 votos a favor; 17 votos contra; abstenção.

- Apresentada Recomendação, pela Bancada do CHEGA – Melhoria da segurança Pedonal na Rotunda Padre Francisco José dos Santos. -----

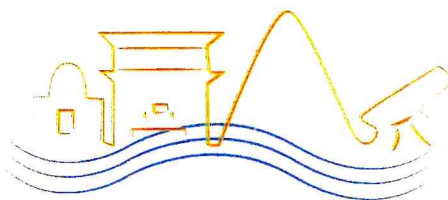
*Interv. Vitor Valen - apoio ao pedonal, segurança*

VOTAÇÃO:

	PS	PSD	CHEGA	CDU	Livre	IL	
A Favor		6	4			2	
Contra	7			1	1	3	
Abstenção							

Aprovado por *maioria* -----

12 votos a favor; 9 votos contra; 0 abstenção.



Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

**Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão**

- Apresentada Moção, pela Bancada do PSD – *Pela melhoria da mobilidade e do serviço de transportes públicos na União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão* -----

VOTAÇÃO: *Interv. Leonor Marques - alta dependência, situação de problemas que agravam esta dimensão de transportes - judicialização; Interv. Leonor Galamba - serviço*

	PS	PSD	CHEGA	CDU	Livre	IL	
A Favor	7	6			1	2	
Contra							
Abstenção			4	1			

*(sobretudo os pontos anteriores Interv. Da Pereira (P) sobre prop. aut. Interv. Vitor Vitor)*

Aprovado por \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ votos a favor; 0 votos contra; 5 abstenção.

16

- Apresentado Voto de Pesar, pelo presidente da Assembleia de Freguesia – *pelo falecimento da vítima de atropelamento ocorrido na Av. 25 de Abril, em Massamá* -----

*adicionou AF; entidades competentes*

*Interv. Cláudio Demarco*

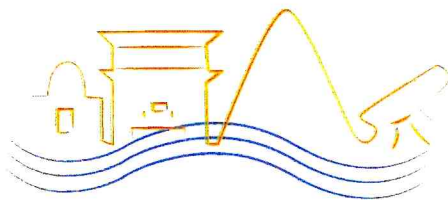
VOTAÇÃO:

	PS	PSD	CHEGA	CDU	Livre	IL	
A Favor	7	6	4	1	1	2	
Contra							
Abstenção							

Aprovado por Unanimidade  
21 votos a favor; \_\_\_\_\_ votos contra; \_\_\_\_\_ abstenção.

- Apresentado Voto de Pesar, pela Bancada do PS – *pelo falecimento do General Arnaldo Cruz* -----

*Interv. João Gomes*



Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

**Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão**

VOTAÇÃO:

	PS	PSD	CHEGA	CDU	Livre	IL	
A Favor	7	6	4	1	1	2	
Contra							
Abstenção							

Aprovado por unanimidade

21 votos a favor; \_\_\_\_\_ votos contra; \_\_\_\_\_ abstenção.

Ⓢ resposta Presid. UFMMA

O presidente da Assembleia deu início ao Período da Ordem do Dia

- Interv. CDU (Leonor Galambra) - fusão grs (emcal, contad salp)

Ⓢ Interv. pedido requerimento - Uni (Lugo, financeira) - União Sémor  
Ger. anual, rel. contad, JACM, subscrit, despesas)  
deuda em contra a favor de empréstimo

1. Informações;

Tuga. Comissão Rev. Orçamentos Participativos; 7. Imenso / Vigilância - 7 Maria (pilotes)

Pina, vítima do atropelamento mortal - interv. CH q habilitações; plano Imposição m. J. S. resposta Presid. UFMMA

2. Apreciação, discussão e ratificação da proposta P.32-A10/2025, referente ao Aditamento ao Contrato de Objetivos do Gabinete de Inserção Profissional - GIP;

Após protocolo. Interv. Francisco (unimha (PSD)) - decl. desemprego S. Silva (estatística) + (Dra Helena Patrício)

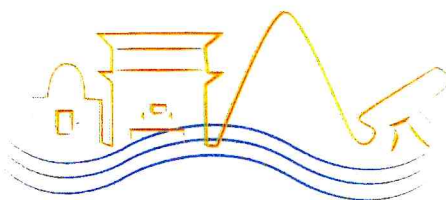
revisão de contrato / enriquecimento legal; Interv. CDU (Leonor Galambra); resposta - presidente UFMMA (brev. sobre GIP e comentários sobre questões estatísticas)

VOTAÇÃO:

	PS	PSD	CHEGA	CDU	Livre	IL	
A Favor	7	6	4		1	2	
Contra							
Abstenção				1			

Ⓢ Independência à Mesa (Judeu Gomes)

reunir q. J. S. CMS  
unif. sub  
reunir CMS ama



Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

**Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão**

Aprovado por maioria

20 votos a favor; \_\_\_\_\_ votos contra; 1 abstenção.

*(Interv. feitos no ponto anterior)*

3. Apreciação, discussão e ratificação da proposta P.46-A11/2025, referente ao protocolo para realização de formação em contexto de trabalho - estágios da ESPAN do Curso Profissional de Técnico de Animação 2D e 3D;

VOTAÇÃO:

	PS	PSD	CHEGA	CDU	Livre	IL	
A Favor	7	6	4	1	1	2	
Contra							
Abstenção							

Aprovado por unanimidade

21 votos a favor; \_\_\_\_\_ votos contra; \_\_\_\_\_ abstenção.

*(votação e lectura do ponto 5)*

4. Apreciação, discussão e votação da proposta P.26-A03/2026, referente à minuta de Contrato Administrativo de Colaboração no âmbito do Sistema Complementar de Higiene Urbana e Recolha de Resíduos na Freguesia de Massamá e Monte Abraão, entre o Município de Sintra, os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra e a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão;

*Interv. presidente FMMA ; Interv. CDU ; Interv. PS ; Interv. PSD*

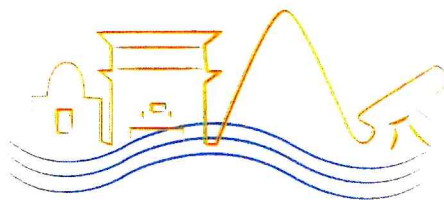
VOTAÇÃO:

	PS	PSD	CHEGA	CDU	Livre	IL	
A Favor	6	6	4			2	
Contra	1			1	1		
Abstenção							

*(2) ; Interv. PS ; Interv. PSD ; Interv. presid. resposta*

Aprovado por maioria

18 votos a favor; 3 votos contra; \_\_\_\_\_ abstenção.



Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

**Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão**

5. Apreciação, discussão e votação da proposta P.27-A03/2026, referente à minuta de Contrato Administrativo de Colaboração no âmbito da Gestão e Conservação dos Espaços Públicos, Equipamentos e Parques Urbanos, entre o Município de Sintra e a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão;

*(Interv. conjunta ponto anterior)*

-----  
-----  
-----

VOTAÇÃO:

	PS	PSD	CHEGA	CDU	Livre	IL	
A Favor	7	6	4		1	2	
Contra							
Abstenção				1			

Aprovado por maioria

20 votos a favor; \_\_\_\_\_ votos contra; 1 abstenção.

*(seção) 6. 7 e 8 (interv. conjuntas)*

6. Apreciação, discussão e votação da proposta P.39-A11/2025, referente ao Protocolo de colaboração entre a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão e a Associação Animais de Rua; -

-----  
*Interv. Presidente UFMA (pequena reunião); Interv. CDU; Interv. PSD;*  
-----  
*Resposta pelo Interv. IL*

VOTAÇÃO:

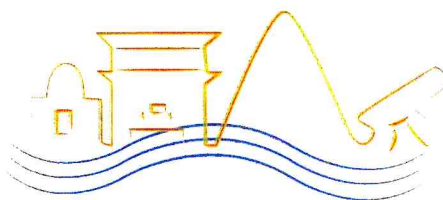
	PS	PSD	CHEGA	CDU	Livre	IL	
A Favor							
Contra							
Abstenção				1			

Aprovado por maioria

20 votos a favor; \_\_\_\_\_ votos contra; 1 abstenção.

7. Apreciação, discussão e votação da proposta P.41-A11/2025, referente ao protocolo de Atividade Socialmente Útil e/ ou Atividade de Qualificação para a Inclusão Social e Profissional, entre a União

*(Notado em conjunto 4/6 e 8)*



Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

**Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão**

das Freguesias de Massamá e Monte Abraão e o CECD - Centro de Educação para o Cidadão com Deficiência, CRL;

VOTAÇÃO:

	PS	PSD	CHEGA	CDU	Livre	IL	
A Favor							
Contra							
Abstenção							

Aprovado por unanimidade

21 votos a favor; \_\_\_\_\_ votos contra; \_\_\_\_\_ abstenção.

8. Apreciação, discussão e votação da proposta P.42-A11/2025, referente ao protocolo de Atividade Socialmente Útil e/ ou Atividade de Qualificação para a Inclusão Social e Profissional, entre a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão e o CECD - Centro de Educação para o Cidadão com Deficiência, CRL;

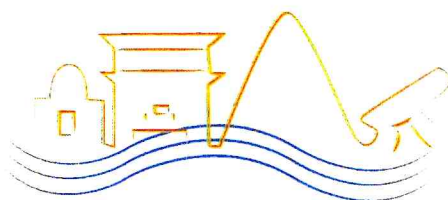
VOTAÇÃO:

	PS	PSD	CHEGA	CDU	Livre	IL	
A Favor							
Contra							
Abstenção							

Aprovado por unanimidade

21 votos a favor; \_\_\_\_\_ votos contra; \_\_\_\_\_ abstenção.

A ata em minuta foi lida, e aprovada por unanimidade.



Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

**Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão**

A sessão foi encerrada pelas 23 h 14 m.-----  
-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

O 1º SECRETÁRIO

O 2º SECRETÁRIO



## **Declaração de voto**

### **Proposta Chega | Programa Social – Forças de Segurança**

#### **Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão**

O Partido Socialista começa por afirmar, de forma clara e inequívoca, o seu respeito e reconhecimento pelo trabalho desenvolvido diariamente pelas forças de segurança, em particular pela Polícia de Segurança Pública, que desempenha uma missão exigente, muitas vezes em condições difíceis, ao serviço da segurança de todos.

Dito isto, o PS entende que esta proposta do CHEGA, apesar de apresentada com uma linguagem aparentemente positiva, levanta sérias reservas de natureza institucional, pedagógica e prática, que não podem ser ignoradas.

Em primeiro lugar, importa clarificar competências. A gestão dos refeitórios escolares, o fornecimento de refeições, as regras de acesso, a segurança alimentar e a utilização dos espaços escolares não são matérias que dependam apenas da vontade política da Junta de Freguesia. Envolvem a Câmara Municipal, os agrupamentos de escolas, direções escolares, contratos de fornecimento, regras sanitárias e enquadramento legal muito rigoroso. A proposta ignora por completo esta realidade, apresentando uma solução simples para um problema que é, na verdade, complexo.

Em segundo lugar, o PS discorda da instrumentalização dos espaços escolares para objetivos que extravasam claramente a sua função principal. As escolas são, antes de mais, espaços educativos, pedagógicos e de proteção das crianças e jovens. Qualquer presença externa regular — incluindo forças de segurança — deve estar integrada em programas educativos estruturados, devidamente acompanhados pela comunidade escolar, e não resultar de uma medida avulsa, sem enquadramento pedagógico nem avaliação de impacto.

O Partido Socialista rejeita também a ideia implícita de que é através do almoço nos refeitórios escolares que se constrói a relação de proximidade entre jovens e forças de segurança. Essa proximidade constrói-se com projetos educativos, ações de sensibilização, programas como a Escola Segura, trabalho comunitário continuado e presença responsável no território — muitos deles já existentes e que devem ser reforçados, em articulação com o Ministério da Administração Interna e a PSP.

Por outro lado, o PS considera que apoiar as forças de segurança não pode ser reduzido a soluções simbólicas ou mediáticas. O verdadeiro apoio faz-se com melhores condições de trabalho, mais meios humanos, melhores instalações, horários dignos e

valorização profissional — matérias que dependem, sobretudo, do Governo e da tutela nacional, e não de iniciativas pontuais ao nível da freguesia.

Finalmente, o Partido Socialista não acompanha a lógica subjacente a esta proposta, que arrisca transformar uma questão séria — a segurança e a relação com os jovens — num gesto político simples, mas pouco refletido, e potencialmente gerador de desconforto na comunidade educativa.

Assim, o Partido Socialista vota **contra** a presente proposta, não por falta de respeito pelas forças de segurança, mas porque:

- A proposta não respeita o enquadramento legal e institucional dos refeitórios escolares;
- Não foi articulada com a comunidade educativa nem com as entidades competentes;
- Confunde proximidade com presença informal, sem projeto pedagógico estruturado;
- E desvaloriza soluções mais eficazes e responsáveis já existentes ou passíveis de ser reforçadas.

O Partido Socialista reafirma, no entanto, total abertura para apoiar iniciativas sérias, bem enquadradas e institucionalmente sólidas que promovam a segurança, a educação para a cidadania e a relação de confiança entre jovens e forças de segurança — mas sempre com responsabilidade, respeito pelos espaços educativos e sem populismo.

Porque segurança e educação exigem políticas sérias, não propostas fáceis.

Os eleitos p'la Bancada do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

26 de Janeiro de 2026



## **Declaração de voto**

### **Moção PSD | Pela melhoria da Mobilidade e do Serviço de Transportes Públicos na UFMMA**

#### **Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão**

O Partido Socialista acompanha as preocupações expressas nesta moção relativamente aos problemas da mobilidade e do transporte público que afetam diariamente milhares de residentes da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão. Essas dificuldades são reais, sentidas pela população e há muito identificadas, quer por este, quer pelos anterior Executivo da Junta de Freguesia.

No entanto, o PS não pode deixar de assinalar a profunda incoerência política desta moção, apresentada pelo PSD, quando as principais responsabilidades sobre as matérias aqui elencadas recaem precisamente sobre entidades governadas, neste momento, pelo próprio PSD: o Governo da República e o Executivo da Câmara Municipal de Sintra.

A Linha de Sintra, a CP, a Carris Metropolitana, a Área Metropolitana de Lisboa e o enquadramento estratégico da mobilidade são matérias que extravasam largamente as competências de uma Junta de Freguesia. Tentar transferir para o nível mais próximo e com menos meios aquilo que advém de falha estrutural da Governação Nacional não é exercer responsabilidade política — é procurar um bode expiatório.

O Executivo da Junta de Freguesia, liderado pelo Partido Socialista, nunca teve uma postura passiva. Pelo contrário: tem sido um interlocutor permanente junto da Câmara Municipal, da AML e dos operadores, sinalizando problemas concretos, transmitindo queixas da população e exigindo melhorias no serviço. O que não faz — nem pode fazer — é substituir-se às entidades que detêm os meios, o poder de decisão e a responsabilidade legal sobre o sistema de transportes.

O Partido Socialista rejeita ainda a insinuação de que a Junta de Freguesia deva alinhar “em linha” com o Governo e com a Câmara Municipal. A Junta deve alinhar, isso sim, com os interesses da população — mesmo quando isso implica exigir mais, criticar mais e pressionar quem governa acima de si, seja qual for a cor política.

Dito isto, o PS entende que várias das medidas propostas nos pontos deliberativos são legítimas enquanto reivindicações da população e não enquanto reprimenda dirigida à Junta. A melhoria da oferta, da articulação entre transportes, da qualidade das estações e da segurança é uma exigência justa, antiga e transversal.

Assim, o Partido Socialista vota **favoravelmente** a presente moção, mas fá-lo com uma declaração política clara:

- O voto favorável do PS não valida a leitura política do PSD nem aceita a tentativa de responsabilizar a Junta de Freguesia por falhas que são, maioritariamente, da responsabilidade do Governo de Portugal e/ou da Câmara Municipal;
- O PS reafirma total confiança no Executivo da Junta de Freguesia e no trabalho que tem vindo a desenvolver em defesa da população;
- O PS exige que esta moção seja acompanhada de atos concretos por parte do Governo e do Executivo Municipal do PSD, sob pena de se tornar apenas um exercício de retórica política sem consequências práticas.

Porque defender a mobilidade não é apontar o dedo a quem tem menos meios.

É assumir responsabilidades onde elas realmente estão.

Os eleitos p'la Bancada do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão  
26 de Janeiro de 2026



## Declaração de voto

### Proposta Chega | Dinamização do site da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

**Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão,**

A bancada do Partido Socialista começa por reafirmar a importância da transparência, do acesso à informação e da proximidade entre os eleitos locais e os fregueses. A promoção da literacia política e do conhecimento do funcionamento dos órgãos autárquicos é um objetivo que o Partido Socialista valoriza e partilha.

Importa, no entanto, esclarecer que o site oficial da União das Freguesias já dispõe de um separador próprio onde são publicadas as **Atas das Assembleias de Freguesia**, garantindo o acesso público, equitativo e institucional às deliberações, intervenções e decisões tomadas neste órgão. Esse mecanismo assegura, de forma imparcial, o direito à informação e o acompanhamento da atividade política local por parte dos cidadãos.

A proposta apresentada pela bancada do partido Chega levanta algumas reservas. Desde logo, porque o site da Junta de Freguesia é um **instrumento institucional**, que deve pautar-se por critérios de neutralidade, igualdade de tratamento e não instrumentalização partidária. A criação de separadores individualizados por força política, com conteúdos selecionados e carregados pela própria Junta, pode gerar confusão entre informação institucional e comunicação partidária, o que não nos parece desejável nem adequado às competências da autarquia.

Acresce que cada força política dispõe de meios próprios — físicos e digitais — para divulgar o seu trabalho, as suas posições e iniciativas, não cabendo à Junta de Freguesia assumir um papel de plataforma de divulgação partidária, ainda que sob o argumento da transparência.

Por estas razões, a bancada do Partido Socialista não acompanha a proposta tal como apresentada, defendendo que a transparência e a literacia política se promovem através do reforço da informação institucional comum, acessível a todos os fregueses em igualdade de circunstâncias, e não através da criação de espaços diferenciados por força política num site que deve servir, acima de tudo, a comunidade no seu conjunto.

A Bancada do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

26 de Janeiro de 2026



## Declaração de voto

### **Recomendação Chega | Melhoria da Segurança Pedonal na Rotunda Padre Francisco José dos Santos**

#### **Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão**

O Partido Socialista reconhece a legitimidade da preocupação expressa nesta recomendação relativamente à segurança pedonal na Rotunda Padre Francisco José dos Santos. Trata-se de uma zona sensível, muito utilizada diariamente por peões que se deslocam para a Estação Ferroviária de Monte Abraão, e cuja configuração atual levanta, de facto, riscos que não podem ser ignorados.

O PS entende que a adaptação do espaço público aos comportamentos reais dos cidadãos — quando estes resultam de trajetos consolidados e racionais — é um princípio básico de boa política de mobilidade e de segurança rodoviária. Ignorar a realidade do uso do espaço não resolve problemas; pelo contrário, tende a agravá-los.

Dito isto, importa introduzir rigor e responsabilidade nesta discussão.

Em primeiro lugar, o reposicionamento de passadeiras, a instalação de sinalização luminosa ou de sistemas de redução de velocidade são matérias de natureza técnica e de competência exclusiva da Câmara Municipal de Sintra e das entidades responsáveis pela gestão da via.

Não podem ser decididas nem determinadas por esta Assembleia, devendo sempre resultar de estudos técnicos de segurança rodoviária e pareceres especializados.

Em segundo lugar, o Partido Socialista rejeita abordagens simplistas ou excessivamente prescritivas que não têm em conta a avaliação técnica global do local, o impacto no tráfego rodoviário, a visibilidade, a drenagem, a sinalização envolvente e a segurança de todos os utilizadores da via.

O que a Junta de Freguesia deve — e tem feito — é sinalizar problemas concretos, recolher preocupações da população e diligenciar junto da Câmara Municipal para que sejam analisadas soluções adequadas. E é exatamente nesse quadro que esta situação deve ser tratada: com base técnica, responsabilidade institucional e foco na segurança.

Assim, o Partido Socialista entende esta recomendação **na sua intenção geral** — ou seja, na necessidade de melhorar a segurança pedonal naquele local — mas deixa claro que:

- A concretização das medidas deve depender de avaliação técnica da Câmara Municipal e das entidades competentes;
- A Junta de Freguesia não pode nem deve assumir compromissos técnicos que extravasem as suas competências;
- A segurança rodoviária exige soluções sérias, fundamentadas e integradas, e não decisões avulsas ou politicamente dirigidas.

O PS continuará a defender uma mobilidade mais segura, sobretudo para quem anda a pé, mas sempre com responsabilidade, rigor técnico e respeito pelas competências de cada nível do poder local.

Porque em segurança rodoviária, improvisar não é opção.

Os eleitos p'la Bancada do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, votam contra esta Recomendação.

26 de janeiro 2026



## **Declaração de voto**

### **Ponto 4 – Proposta P.26-A03/2026, referente à minuta de Contrato Administrativo de Colaboração no âmbito do Sistema Complementar de Higiene Urbana e Recolha de Resíduos na Freguesia de Massamá e Monte Abraão**

#### **Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão**

O Partido Socialista vota favoravelmente a presente revisão da Minuta do Contrato, mas fá-lo com profundas reservas políticas e institucionais, que não podem nem devem ser ignoradas.

Desde logo, o PS considera inaceitável que a Câmara Municipal, liderada pelo PSD, tenha decidido avançar com esta revisão sem qualquer auscultação prévia às Juntas de Freguesia. Esta opção revela uma postura de desconsideração institucional e de total alheamento da realidade no terreno, sobretudo quando estão em causa serviços de proximidade que, desde 2018, têm sido assegurados com eficácia, profissionalismo e reconhecimento por parte das Juntas de Freguesia.

Mais grave ainda: se a própria Câmara admite que esta Minuta deverá vir a ser novamente revista dentro de seis meses, então não se compreende a pressa, a imposição e a rigidez deste processo. O que faria sentido era estender o Contrato em vigor por seis meses e, nesse período, assumir um compromisso sério de trabalho conjunto com as Juntas de Freguesia. Em vez disso, a Câmara e os SMAS optaram por uma lógica de força, de imposição e de afirmação de poder, numa tentativa clara de “mostrar quem manda”. Estamos, claramente, perante uma tentativa de construir a casa pelo telhado.

A revisão agora apresentada representa um ataque direto à autonomia das Juntas de Freguesia, transformando-as, na prática, em meros prestadores de serviços subordinados aos SMAS, esvaziando o seu papel político, democrático e de proximidade com os cidadãos.

É igualmente incompreensível e profundamente preocupante que os SMAS passem a assumir o controlo absoluto da gestão do serviço — nomeadamente das marcações e das rotas — quando falamos de um serviço que é reconhecido pela população como funcionando bem sob a gestão das Juntas. Não existe qualquer justificação objetiva para retirar competências a quem tem provado, no terreno, que sabe gerir, conhece o território e responde às necessidades reais das pessoas.

Ainda mais grave é a introdução de um regime de penalizações aplicáveis pelos SMAS às Juntas de Freguesia. Esta previsão, corre o risco de extravasar as competências dos

SMAS e revela uma lógica de desconfiança institucional inaceitável, além de um profundo desrespeito pelo trabalho desenvolvido pelos Executivos e, sobretudo, pelos Operacionais e Funcionários das Juntas de Freguesia, que todos os dias dão a cara pelo serviço público.

A população não compreende — nem compreenderá — como é que os SMAS passam agora a querer assumir o papel de serviço mais próximo do cidadão, quando esse papel pertence, por natureza, às Juntas de Freguesia, que são o primeiro e mais direto nível de contacto da democracia local.

O Partido Socialista entende ainda que esta revisão, imposta de forma autoritária e vertical, coloca os Presidentes de Junta numa posição insustentável, entre a espada e a parede, e gera instabilidade emocional e profissional nos trabalhadores das Juntas, ao introduzir incerteza, insegurança e desvalorização do seu trabalho.

Para o PS, a Câmara Municipal e os SMAS têm a obrigação política e institucional de manter uma relação de respeito com as Juntas de Freguesia e de trabalhar em verdadeira parceria. O caminho escolhido é exatamente o oposto: é o da imposição, da subalternização e da quebra de confiança institucional.

Ainda assim, o Partido Socialista é solidário com o Senhor Presidente da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, com o seu Executivo e com todos os Operacionais e Funcionários da Junta de Freguesia que, desde 2018, têm assegurado diariamente um serviço de qualidade à população. É por respeito a esse trabalho e, sobretudo, para não penalizar os cidadãos, que o PS vota favoravelmente a revisão agora apresentada.

Mas que fique absolutamente claro e público: este voto favorável não é um cheque em branco. Se, daqui a seis meses, não houver alterações profundas que devolvam às Juntas de Freguesia as suas competências próprias, a sua dignidade institucional e o respeito que a democracia local exige, e se não for assumido um compromisso sério e vinculativo de trabalho em parceria entre todas as entidades municipais, o Partido Socialista votará contra qualquer nova proposta.

Porque o Partido Socialista não abdica da defesa da democracia local, da autonomia das Juntas de Freguesia e do respeito por quem trabalha diariamente ao serviço das populações.

Os eleitos p'la Bancada do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

26 de Janeiro de 2026

David Pereira da Silva

Jaden Gomes

Sandra Viegas

Henriqueta Teixeira

Leonardo Aboim Pires

Mário Ribeiro

## **Declaração de Voto**

De acordo com o sentido de voto que já expressei em sede da Assembleia Municipal de Sintra, no passado dia 23 de dezembro de 2025, manifesto meu voto contra a matéria em apreciação, por entender que, embora a iniciativa apresente pontos relevantes, alguns aspetos essenciais não foram suficientemente debatidos, o que pode comprometer a efetividade da proposta e seus resultados práticos.

Acredito que um processo mais amplo de escuta e construção coletiva contribuiria para uma solução mais equilibrada e alinhada para o bem-estar da população.

Reafirmo meu compromisso com políticas responsáveis e sustentáveis, e poderei colaborar em eventuais ajustes que permitam o aprimoramento da matéria.

Assim, manifesto meu voto contra, com o entendimento de que o aprofundamento do debate é fundamental para alcançarmos uma proposta mais justa e eficaz.

Disse,

Hussna Alibhai | Vogal eleita p'la Bancada do Partido Socialista

AFMMA, 26janeiro2026



## Declaração de Voto – Ponto 2

A apresentação da sexta prorrogação da 4ª edição da rede GIP reforça a validade da posição crítica que a CDU tem manifestado face ao desinvestimento que se verifica no Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), revelado no facto de a quinta edição da rede se encontrar suspensa há 5 anos.

Desinvestimento demonstrado igualmente na ausência de instalações do IEFP no município de Sintra (particularmente na zona urbana, como o caso da cidade de Queluz) que possibilitem o acesso às funções previstas por este instituto à população de Massamá e Monte Abraão.

Do desinvestimento por parte do Estado Central, transfere-se responsabilidades deste para a autarquia, opção recorrente que a CDU não acompanha. Defendemos a descentralização da rede IEFP e a devida articulação/encaminhamento pela União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão dos cidadãos que necessitem de recorrer aos serviços, no respeito pelas competências do Poder Local.

Não obstante o desinvestimento flagrante, a CDU abstém-se no ponto 2 da “Ordem do Dia”, sendo sensível ao facto de se facilitar o acesso ao serviço em causa a pessoas em situação de particular vulnerabilidade, não se opondo à renovação do protocolo em apreço.

A bancada da CDU,  
26 de Janeiro de 2026

## Declaração de Voto - Ponto 4

A proposta ora apresentada de contrato interadministrativo entre o município de Sintra e a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão no âmbito do sector de higiene urbana e recolha de resíduos – vulgo *monos* – propõe a limitação do serviço prestado para o período de seis meses, escudando-se no desconhecimento do executivo camarário sobre o funcionamento do serviço prestado, em articulação com as freguesias.

Se, por um lado, a limitação temporal do protocolo proposto coloca em causa a estabilidade dos vínculos laborais dos trabalhadores da JF afectos ao serviço, os moldes de fiscalização atribuídos à JF assentam numa lógica passível de ser compreendida como de subserviência, colocando em causa a autonomia desta autarquia.

Se é um facto que, desde o início da celebração do contrato interadministrativo para o sector da higiene urbana entre o município e esta autarquia (2018), o volume de resíduos recolhidos registou aumentos, certo é que persistem problemas na execução do serviço – que validam as preocupações oportunamente levantadas pela CDU relativas à (in)suficiência dos meios atribuídos à JF para uma eficaz execução do serviço (em termos do nº de recursos humanos e viaturas afectos).

Para além do mais, a CDU alerta para a atractividade do negócio da gestão de resíduos, rejeitando qualquer intuito de que a opção ora apresentada consubstancie a intenção de caminhar para a privatização deste serviço, com o prejuízo decorrente para as populações de Massamá e Monte Abraão e para os trabalhadores afectos ao serviço.

Pelos motivos supraexplanados, a CDU vota contra a proposta apresentada.

A bancada da CDU,  
26 de Janeiro de 2026



SESSÃO DE	26	1	2026
FAVOR	21		
VOTAÇÃO: CONTRA	0		
ABSTENÇÃO	0		
O Presidente	<i>[Signature]</i>		

### Voto de Pesar

#### Pelo falecimento do Major-General Arnaldo Cruz

#### Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

A Bancada do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia manifesta o seu mais profundo pesar pelo falecimento, no passado dia 23 de Janeiro de 2026, do Major-General Arnaldo Cruz, personalidade de elevado mérito, cuja vida foi marcada por um notável percurso de serviço público, cívico e político.

Pioneiro no Serviço Nacional de Proteção Civil e Bombeiros e, mais tarde, Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil, Arnaldo Cruz teve por duas vezes um papel determinante na reforma e modernização de uma entidade essencial ao serviço dos portugueses. A sua passagem pela liderança desta Autoridade deixou uma marca fundamental na evolução do sistema nacional de proteção e socorro, cujo legado permanecerá para sempre.

Natural de Proença-a-Nova e residente na Rua Prof<sup>o</sup> Virgílio Machado, em Monte Abraão, o Major-General Arnaldo Cruz manteve sempre uma ligação próxima e constante à política e democracia local, tendo integrado listas do Partido Socialista em eleições autárquicas, nunca deixando de prestar o seu contributo para o desenvolvimento de Monte Abraão e da Cidade de Queluz. Exerceu igualmente o cargo de Presidente da Assembleia Municipal de Proença-a-Nova, entre 2009 e 2017, função que desempenhou com elevação democrática e profundo sentido de responsabilidade.

A Bancada do Partido Socialista delibera propor à Assembleia de Freguesia:

- A aprovação do presente Voto de Pesar, apresentando à família, amigos e camaradas as mais sentidas condolências, e associando-se ao luto pelo seu falecimento.
- Que este voto seja comunicado à família enlutada.

Massamá e Monte Abraão, 26 de Janeiro de 2026



Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

### **VOTO DE PESAR**

SESSÃO DE	26	/	1	/	2026
FAVOR	21				
VOTAÇÃO CONTRA	0				
ABSTENÇÃO	0				
O Presidente	J. Pereira				

A Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão manifesta o seu mais profundo pesar pelo falecimento da vítima do atropelamento seguido de fuga, ocorrido na Avenida 25 de Abril, em Massamá, no passado dia 31 de Dezembro, acontecimento que enlutou e comoveu profundamente a nossa comunidade.

A perda de uma vida humana representa um momento de dor irreparável, que toca não apenas familiares e amigos, mas todos quantos partilham o espaço da nossa freguesia.

Este trágico episódio recorda-nos a fragilidade da vida e a importância de cuidarmos uns dos outros, reforçando a responsabilidade coletiva na promoção da segurança rodoviária bem como na adoção de comportamentos responsáveis por parte de todos os condutores.

Delibera ainda a Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão:

- Guardar um minuto de silêncio em memória da vítima;
- Endereçar à família enlutada o presente Voto de Pesar;
- Dar conhecimento do mesmo ao executivo da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão e ao executivo Municipal bem como às entidades competentes, reforçando o compromisso da comunidade com a prevenção de acidentes e a segurança de todos.

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Aprovado pela Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, na sessão realizada a 26 de janeiro de 2026.



União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão	
SESSÃO DE	26 / 1 / 2026
FAVOR	16
VOTAÇÃO CONTRA	0
ABSTENÇÃO	3
O Presidente	
<i>[Assinatura]</i>	

UNIÃO DE FREGUESIAS DE MASSAMÁ E MONTE ABRAÃO

## MOÇÃO

### **Pela melhoria da mobilidade e do serviço de transportes públicos na União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão**

A Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, reunida em sessão extraordinária, reconhece que milhares de residentes dependem diariamente do transporte público, em particular da Linha de Sintra e da rede da Carris Metropolitana, para trabalhar, estudar e aceder a serviços essenciais.

Constata-se, contudo, que a Linha de Sintra continua a enfrentar problemas persistentes, como supressões de comboios, atrasos, sobrelotação e deficiências nas estações, prejudicando de forma significativa a população desta União de Freguesias.

Para além destas questões estruturais, importa salientar a necessidade urgente de reforçar e atualizar os sistemas de vigilância nas estações, garantindo melhores condições de segurança para todos os utilizadores. A videovigilância deve ser assumida como ferramenta central na prevenção de comportamentos de risco, na dissuasão de atos de vandalismo e na proteção dos passageiros, contribuindo para um ambiente mais seguro e confiável.

Apesar da entrada em funcionamento da Carris Metropolitana, subsistem falhas na oferta, nos horários, nos percursos e na articulação entre diferentes meios de transporte, gerando incerteza, perda de tempo útil e frustração entre os utentes.

Estas dificuldades têm impacto direto na qualidade de vida das famílias, na conciliação entre vida profissional, escolar e pessoal, e na atratividade económica do território, afetando sobretudo quem não dispõe de alternativa ao transporte público.

A mobilidade é uma responsabilidade partilhada entre várias entidades, CP – Comboios de Portugal, Carris Metropolitana, Área Metropolitana de Lisboa e Governo, mas essa partilha não pode servir de pretexto para a inação política ao nível local.



As autarquias, incluindo as freguesias, têm o dever de representar ativamente os interesses da população, de acompanhar os problemas que afetam o quotidiano dos cidadãos e de exercer pressão institucional junto das entidades competentes, exigindo soluções concretas.

Importa também sublinhar que a nível Governamental têm-se vindo a implementar políticas estruturais no setor da mobilidade, reforçando a ferrovia, reduzindo custos para os utilizadores, alargando apoios sociais, aprovando o Plano Ferroviário Nacional e promovendo a descarbonização. Estas medidas contribuíram para um aumento significativo da procura pelos transportes públicos, o que, sendo positivo, torna ainda mais urgente garantir que a oferta acompanha esta evolução.

Neste contexto, a Junta de Freguesia não pode limitar-se a uma postura passiva ou meramente observadora perante problemas que são diários e amplamente sentidos pela população. Deve, pelo contrário, assumir uma intervenção ativa, consequente e exigente, em linha com a responsabilidade política que lhe cabe e com a posição assumida pelo Governo e pelo Executivo da Câmara Municipal de Sintra, forças políticas que partilham connosco a responsabilidade de melhorar a mobilidade no concelho.

Nestes termos, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão delibera:

1. Manifestar a sua profunda preocupação com a qualidade do serviço de transporte público que serve a União de Freguesias.
2. Exigir um reforço efetivo da oferta e da articulação dos transportes públicos, nomeadamente através:
  - do aumento da frequência dos comboios da Linha de Sintra;
  - da correção de horários e percursos da Carris Metropolitana;
  - da melhoria da articulação entre diferentes meios de transporte;
  - da requalificação e manutenção das estações, incluindo escadas rolantes, elevadores, coberturas e demais equipamentos, bem como a modernização dos sistemas de vigilância nas estações, com especial enfoque na implementação e expansão de videovigilância eficaz, garantindo maior segurança para todos os utilizadores.
3. Instar a Junta de Freguesia a adotar uma postura ativa, consequente e permanente junto das entidades responsáveis, defendendo de forma clara os interesses dos residentes de Massamá e Monte Abraão.



4. Recomendar à Junta de Freguesia que promova um acompanhamento regular, transparente e público das questões da mobilidade, informando a Assembleia das diligências efetuadas e das respostas obtidas.
5. Determinar o envio da presente moção à Câmara Municipal de Sintra, à Área Metropolitana de Lisboa, à CP – Comboios de Portugal, à Carris Metropolitana e ao Governo, como expressão da posição política desta Assembleia.

**Massamá e Monte Abraão, 26 de janeiro de 2026**  
Bancada do Partido Social Democrata (PSD)



SESSÃO DE		26/1/2016
FAVOR		12
VOTAÇÃO CONTRA		9
ABSTENÇÃO		0
O Presidente		J. Dourado

Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão  
(João Cláudio Dourado)

### Recomendação

**Assunto:** Melhoria da segurança pedonal na Rotunda Padre Francisco José dos Santos

**Proponente:** Bancada do Partido CHEGA na Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão.

A Bancada do CHEGA apresenta a seguinte Recomendação, relativa à melhoria da segurança pedonal na Rotunda Padre Francisco José dos Santos, em Monte Abraão. Esta rotunda constitui um importante ponto de passagem diária para muitos munícipes, em especial para aqueles que se dirigem a pé para a Estação Ferroviária de Monte Abraão.

Verifica-se que, dada a localização atual da passadeira existente na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, muitos peões acabam por atravessar a faixa de rodagem em locais não autorizados ou com menor visibilidade. Essa prática resulta de um trajeto pedonal espontâneo, consolidado ao longo de décadas, em que os peões procuram o caminho mais direto entre a rotunda e a estação ferroviária.

Esta situação, que se arrasta há muitos anos sem correção adequada, aumenta o risco de atropelamento e compromete a fluidez do trânsito automóvel na rotunda. A ausência de uma passadeira devidamente posicionada e sinalizada no ponto onde os peões efetivamente atravessam cria um conflito permanente entre o tráfego rodoviário e o tráfego pedonal.

O reposicionamento da passadeira para o local habitual onde os peões já atravessam a estrada é uma medida essencial de segurança rodoviária, pois adequa a infraestrutura à realidade do uso efetivo do espaço público. Ao alinhar a passadeira com o percurso real dos peões, reduz-se significativamente a necessidade de atravessamentos fora de passadeiras, mitigando o risco de acidentes e tornando o comportamento desejado também o mais conveniente.



Adicionalmente, a correção de uma situação que perdura há décadas representa um sinal claro de respeito pelos munícipes e de compromisso com uma mobilidade mais segura e organizada. Trata-se de adaptar o desenho viário a uma prática pedonal consolidada, canalizando o atravessamento para uma zona controlada, visível e devidamente sinalizada.

Nestes termos, a Bancada do CHEGA recomenda que a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão delibere:

- Reposicionar a passadeira existente na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, colocando-a mais próxima da Rotunda Padre Francisco José dos Santos, alinhada com o trajeto pedonal efetivamente utilizado pelos munícipes, garantindo um atravessamento mais direto, seguro e intuitivo.
- Colocar a nova passadeira a cerca de 1,5 m após a interseção, à semelhança do modelo adotado, a título de referência, na rotunda localizada na Avenida da Bela Vista em Mem Martins com a Rua Bartolomeu Gusmão.
- Implementar sinalização luminosa na passadeira, no sentido do trânsito, bem como sinalização vertical alimentada a energia solar, reforçando a visibilidade do atravessamento.
- Instalar um sistema de inibição de velocidade do tipo *Raylbans* imediatamente após a interseção, composto por duas fileiras com distância de 20 cm entre si, promovendo a redução efetiva da velocidade dos veículos.

Assim, a Assembleia de Freguesia recomenda ao Executivo da União das Freguesias que desenvolva, com carácter prioritário, todas as diligências necessárias junto da Câmara Municipal de Sintra e demais entidades competentes, visando a rápida concretização do reposicionamento da passadeira e das restantes medidas de segurança aqui enunciadas.

A ser aprovada, a presente Recomendação deverá ser remetida a:

Serviços da Câmara Municipal de \_\_\_\_\_

Órgãos de comunicação social local \_\_\_\_\_

O(s) eleito(s) do Partido CHEGA na Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão.